

## PORTARIA N.º 1174/2025 - REITORIA/UNESPAR

Retificar a Portaria nº 1149/2025 – REITORIA/UNESPAR, de 05 de setembro de 2025, conforme específica.

**A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, em especial o disposto no inciso XIX do art. 11, do Regimento Geral da Universidade,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Retificar o art. 2º da Portaria nº 1149/2025 – REITORIA/UNESPAR, de 05 de setembro de 2025, que nomeia a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“**Art. 2º** Para cumprimento do objeto disposto no artigo anterior, fica nomeada a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes servidores/membros: Docente **Valdir Cipriano de Oliveria**, CPF XXX.253.609-XX, Docente **Elson Alves de Lima**, CPF XXX.998.399-XX (membro) e Docente **Antônio Pereira da Silva**, CPF XXX.667.729-XX (membro).”

Leia-se:

“**Art. 2º** Para cumprimento do objeto disposto no artigo anterior, fica nomeada a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes servidores/membros: Docente **Valdir Cipriano de Oliveira**, CPF XXX.253.609-XX, Docente **Elson Alves de Lima**, CPF XXX.998.399-XX (membro) e Docente **Antônio Pereira da Silva**, CPF XXX.667.729-XX (membro).”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Paranavaí, 11 de setembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**